

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0531-001-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 24-0531-001-SEMED, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-REPUBLICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E MEDCOM SAUDE DENTAL MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90 e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.090/0001-67, sediada no Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu – -no Município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.372.855, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** - Secretária Municipal de Educação de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado a firma **MEDCOM SAUDE DENTAL MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.730.050/0001-34, Endereço: Avenida Tancredo Neves, 2551 – Bairro: Premem, CEP: 68372-574, Altamira-Pará; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES**, inscrita no CPF (MF) nº 683.144.422-91 em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 24-0531-001-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº Nº 24-0531-001-SEMED, a qual tem fundamentação legal no Art. 124, I, “b” c/c art. 125 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº 24-0531-001-SEMED, mantem-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

Valor total do contrato: R\$ 548.906,00.

Valor correspondente ao aumento do quantitativo dos itens: R\$ 136.727,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE 25%	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Água sanitária base hipoclorito de sódio,	UND	1.500	FC	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00



	concentração mínima de 2% de cloro ativo. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano. Embalagem: Frasco com 1 L.					
3	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano. Embalagem: Frasco com 5 litros.	UND	250	FC	R\$11,55	R\$ 2.887,50
5	Álcool em gel 70%, neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: frasco 500ml; Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	UND	125	SOL	R\$ 5,88	R\$ 735,00
10	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis. solúvel em água de tubo com 2 litros. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	UND	200	YPÊ	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
27	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não- iônico. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano. Embalagem: frasco com 1000 ml - Pine liquido	UND	1.500	DUALY	R\$ 3,45	R4 5.175,00
28	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não- iônico. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano. Embalagem: frasco com 5000 ml - Pine líquido	UND	250	TERPENOil	R\$ 22,46	R\$ 5.615,00
46	Flanela com bainha 100% algodão tamanho 28x48 cm cor laranja, embalagem em pacote com 12 unidades	PCT	225	DUALY	R\$30,00	R\$ 6.750
80	Papel Higiênico rolo com 500 Metros- 8 rolos - 18g	PCT	1.250	SOLIS	R\$ 70,00	R\$ 87.500,00
137	Copo descartável em plástico transparente; c/ capacidade 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x50 ml.	PCT	150	MARATÁ	R\$ 4,38	R\$ 657,00
138	Copo descartável em plástico transparente; c/ capacidade de 180ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100x180 ml.	PCT	300	CRISTAL COPO	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
140	Copo descartável em plástico transparente; c/	PCT	100	CRISTAL	R\$ 8,93	R\$ 893,00



	capacidade de 300ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100x300 ml.			COPO		
160	Garrafa de café térmica com capacidade para 1,8 litros, corpo de aço inóx, ampola de aço inóx, fundo de aço inóx, com tampa de polipropileno, c/ alça lisa.	UND	63	TERMOLAR	R\$ 93,00	R\$ 5.812,00
218	Lixeira Coleta Seletiva 60L - Kit com Suporte 4 Cestos- s medidas do kit são de 94 cm (altura)x150cm(largura)x40cm(comprimento), enquanto as medidas da lixeira individual são de 73 cm (altura) x 38 cm (largura) x33 cm (comprimento)	UND	14	LAE PLASTICO	R\$ 999,00	R\$ 13.986,00
VALOR TOTAL						R\$ 136.727,00

3 .CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

Orgão:006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 Secretaria Municipal de Educação

12 365 0006 1.118 - Manutenção da Creche Irene Rech - Castelo dos Sonhos

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 - Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 - Trans. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 122 0006 2030 - Manutenção Do Conselho Municipal de Educação

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2034 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais Creches ao

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 69 00 00 - Outras Transferências do FNDE

17 09 00 00 - Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0007 2046 - Manutenção das Escolas Indígenas

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 - Trans. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 361 0009 2050 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 - Trans. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 361 0010 2051 - Manutenção das Escolas das Resex, Vila Canopus e Cabloca

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 - Trans. Da União de Recursos Hídricos



12 361 0011 2052 - Manutenção do Salário Educação

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 50 00 00 - Transferencia do Salario Educação.

ALTAMIRA PREFEITURA MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

12 361 0012 2058 - Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 69 00 00 - Outras Transferências do FNDE

15 73 00 00 - Royalty do Petróleo e Gás a Educação

12 361 0021 2063 - Manutenção e Pequenos Investimentos nas Escolas da Rede Municipal -PDDE

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 51 00 00 - Transferência do recursos do PDDE

Orgão:006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0603 FUNDEB- Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica

12 361 0022 2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 40 00 00 - Transferências do FUNDEB-Impostos

15 41 00 00 - Transferências do FUNDEB -Comple. União-VAAF

15 42 00 00 - Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAT

12 365 0022 2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 41 00 00 - Transferências do FUNDEB -Comple. União-VAAF

12 365 0018 2296 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 40 00 00 - Transferências do FUNDEB-Impostos

15 42 00 00 - Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAT

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 24-0531-001-SEMED, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 02 de setembro de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação de Altamira
CONTRATANTE



**MEDCOM SAUDE DENTAL MEDICA
COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ sob nº 37.730.050/0001-34
TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES
CONTRATADA

